



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PORTARIA N. 265/2020 DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias ao Servidor **Charles Almerindo Winckler**, ocupante do cargo de **Odontólogo**, lotado na Secretaria Municipal de **Saúde** por um período de 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 08/05/2019 à 07/05/2020.

**Art. 2º** - O período de gozo das férias que trata o art. 1º será do dia 08/09/2020 a 17/09/2020, com retorno em 18/09/2020.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 08 de setembro de 2020.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**

**Prefeito Municipal**